



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvialt@vistaalegredoalto.sp.gov.br

70

PROJETO DE LEI Nº , DE 25 DE AGOSTO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a Inserir Projeto ao Anexo I da Lei Municipal nº 1.298, de 30 de Junho de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a Inserir Projeto ao Anexo I da Lei nº 1.298, de 30 de Junho de 2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, conforme segue:

AÇÕES/ PROJETOS	METAS E PRIORIDADES
2 PREFEITURA MUNICIPAL 31 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. - CULTURA. Subvenções Sociais	Subvenção ao Clube Vista Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2006.


ANTONIO A. FIORANI
Prefeito Municipal